

INDICAÇÃO Nº 052/2025

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Que o Poder Executivo envie para Câmara Municipal projeto de lei solicitando autorização para o pagamento do aumento de 6,27 % do Piso Nacional de Educação Básica, que foi aprovado pelo Governo Federal em 2025, que este projeto seja retroagindo o pagamento ao mês de janeiro de 2025;
- Que o Poder Executivo providencie a revisão na Lei nº 430/2009, cuja ementa é: “Contém o Estatuto do Magistério Público e Plano de Cargos e Salários do Município de Ubaporanga”.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 22 de janeiro de 2025.

Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira

Vereadora – PSD

